



DECRETO N.º 036, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: “Designa membros para da Composição do Conselho Municipal dos Direitos e Defesa da Mulher - CMDDM e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal N.º 298, de 12 de março de 2021 e nas demais disposições aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados as componentes titulares e suplentes para a Composição do Conselho Municipal dos Direitos e Defesa da Mulher, no âmbito do Município de Urandi. Composto conforme representações a seguir:

Composição do Conselho Municipal dos Direitos e Defesa da Mulher		
Poder Público		
Ente	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer	Claudia Manuela Silva Santos	Sidneia Baleeiro Botelho
Secretaria Municipal de Saúde	Erivânia Santos Souza	Alana Oliveira Porto
Secretaria Municipal de Assistência Social	Robsmare Melo dos Santos Rodrigues	Sheila da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Emília de Souza Muniz	
Procuradoria	Vanessa Braga de Oliveira	Julimar de Santana Aranha
Câmara Municipal de Vereadores	Veronica Martins Santos Santana	Lucineia Dias da Silva Santos
Coordenadoria	Dayane Caroline Alves dos Santos	
Sociedade Civil		
Ente	Titular	Suplente
Clube de Mães	Celeste Marques de Souza Gonçalves	Marli Soares de Souza
Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Urandi	Juliana Ferreira de Santana Aranha Martins	Maria Aparecida de Souza Rodrigues



Associações Rurais	Iraci Fernandes Santos	Valcilene Teixeira Nascimento
Sindicato dos Servidores públicos	Isabel Dias da Silva	Cristina Fernandes da Silva
Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde	Joana Santos Assis	Luiza Gomes de Oliveira Carvalho
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil	Ivoneide Silva Oliveira	Vagna Silva Santos Assis
AUPNE – Associação Urandiense dos Portadores de Necessidades Especiais	Edneusa Santos Vieira Souza	Neuza Moraes
Sala do empreendedor	Márcia Mamédio Guimarães	Patrícia Gomes Prates
CTEC – Cooperação para a Educação e Trabalho Coletivo	Leiliane Azevedo Aranha	Maridalva Freire Lemos

Art. 2º - O Composição do Conselho Municipal dos Direitos e Defesa da Mulher, terá um presidente e um vice-presidente eleitos pelos Conselheiros.

§1º - Para atuar como Secretário Executivo da Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher poderá ser cedido pela Prefeitura um servidor do quadro efetivo municipal, na falta de interesse de seus membros.

§2º - A Presidência e a Vice-presidência, deverá ser composta de um representante do Poder Público e outro da sociedade civil, alternando-se entre si.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 11 de agosto de 2023.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal